



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 07 de outubro de 2025.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 564/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025

Autoria: Martim Junior Tavares

Ementa: Concede o Título de Cidadão Mantenopolitano ao Sr. Marcelo Ronconi Picinatti e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto de Decreto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Leitura

Descrição:

Foi dada entrada na **Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES**, via protocolo em **07 de outubro de 2025**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025**, de autoria do **Vereador Martim Junior Tavares**, que *"Concede o Título de Cidadão Mantenopolitano ao Sr. Marcelo Ronconi Picinatti"*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Mantenópolis e à sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico e social local.

A Diretoria Legislativa procedeu à **análise formal e regimental da proposição**, verificando que a mesma se encontra **devidamente assinada pelo autor**, acompanhada de **justificativa, autenticada no sistema SPL**, atendendo aos requisitos previstos no **Regimento Interno desta Casa Legislativa**.

Foi realizada **pesquisa junto aos registros legislativos e arquivo institucional** da Câmara Municipal, não sendo identificado **registro anterior de concessão de Título de Cidadania ao mesmo homenageado**, inexistindo, portanto, duplicidade de honraria.

A matéria versa sobre **título honorífico municipal**, ato de competência exclusiva do Poder Legislativo, conforme dispõe o **art. 29, inciso IX, da Constituição Federal**, e o **art. 18, inciso III, da Lei Orgânica Municipal**, sendo o **Decreto Legislativo** o instrumento normativo adequado para esta finalidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Constata-se, ainda, que o projeto **não implica impacto financeiro relevante**, restringindo-se aos custos administrativos referentes à confecção e entrega da honraria, despesas estas absorvidas pelo orçamento corrente da Câmara Municipal.

Cumprе registrar que foi apresentado **pedido de dispensa de parecer das Comissões Permanentes**, subscrito pela **Vereadora Ana Paula de Oliveira**, com fundamento no **art. 48, §7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES**, combinado com o **art. 36, §2º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**, considerando a **natureza honorífica** da matéria e a **proximidade da Sessão Solene de entrega dos títulos**, prevista para o **dia 30 de outubro de 2025**.

Diante do exposto, **determina-se a inclusão do presente projeto na pauta da próxima sessão, para deliberação acerca do pedido de dispensa de parecer das Comissões Permanentes e, caso o pedido seja aprovado pelo Plenário**, que o projeto seja **imediatamente submetido à votação única**, nos termos regimentais.

Próxima Fase: Leitura do Projeto de Decreto

Eduarda Morais Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 07/10/2025 17:06

Checksum: **9E3463F0FA3FE3C0E29FE9DB9E8CA60498599448DDA7104BE602FC49419AED31**

